

PORTARIA MUNICIPAL Nº 520, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR por pedido a Sra. **MARCIA PATRICIA DI FERRO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 29.XXX.XXX-2 e da CTPS nº 18XXXX 1, Série nº 8XXX, inscrito no CPF/MF nº 186.XXX.XXX- 29, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX-X 25, no cargo de SECRETARIO DE ESCOLA provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 14 de fevereiro de 2023.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital aos 14 de fevereiro de 2023, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital